

PROJETO DE LEI Nº 006/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre criação e denominação do **Centro de Educação Infantil Marinho Lopes de Almeida** no âmbito do Município de São Braz do Piauí/PI e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Braz do Piauí -PI, Estado do Piauí-PI, A Senhora DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO, faz saber que a Câmara Municipal em sessão aprovou a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica criado o **Centro de Educação Infantil Marinho Lopes de Almeida**, localizado no povoado Tanque Velho na cidade de São Braz do Piauí-PI, denominado de Centro de Educação Infantil Marinho Lopes de Almeida.

Art. 2º - Esta escola se destina a oferecer ensino público gratuito de creche e pré-escola, para atender crianças com faixa etária de 0 a 5 anos de idade.

Art. 3º - Fica autorizada o Poder Executivo Municipal a proceder com todas as medidas administrativas, jurídicas e financeiras necessárias à execução do objeto da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos próprios e aqueles destinados à Secretaria Municipal de Educação constantes no orçamento municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí -PI, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Atenciosamente

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
Prefeita Municipal